



Número: **0053209-80.2019.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 28ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **05/09/2019**

Valor da causa: **R\$ 8.775,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
MANUEL LIMA DA SILVA (AUTOR)	ARTANY VICTORIA DE SOUZA SANTOS MACHADO (ADVOGADO)
COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (REU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
PRISCILA COSTA LIMA LEMKE (PERITO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
68811 282	30/09/2020 12:38	<u>2740090_IMPUGNACAO_AO_LAUDO_PERICIAL_01</u>	Petição em PDF



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 28^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE/PE

Processo: 00532098020198172001

CIA EXCELSIOR DE SEGUROS, empresas seguradoras previamente qualificadas nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada, por seus advogados que esta subscreve, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **MANUEL LIMA DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem mui respeitosamente, à presença de V. Ex.ª, em cumprimento ao referido despacho de fls., expor para ao final requerer o que se segue:

DO LAUDO PERICIAL

Trata-se de caso em que o Autor alega ser vítima de acidente automobilístico, resultando em invalidez permanente.

Nesse sentido, foi nomeado perito por esse d. juízo, e posteriormente as partes intimadas a apresentaram quesitos, a fim de se verificar qual o grau da suposta Invalidez da parte autora.

Sendo assim, na hipótese de condenação, o valor indenizatório deverá respeitar a tabela inserida na Lei 11.945/09, devendo ainda ser observado o pagamento administrativo realizado na monta de R\$ 675,00 (seiscientos e setenta e cinco reais).

Como já apontado em nossa peça de defesa, a lesão apresentada pela parte autora foi ocasionada no **5º QUIRODÁCTILO DA MÃO ESQUERDA** e NÃO em todo o segmento, conforme atestam os documentos médicos:

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



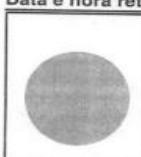
Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 30/09/2020 12:38:59
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20093012385944200000067482881>
Número do documento: 20093012385944200000067482881

Num. 68811282 - Pág. 1

HOSPITAL METROP. NORTE MIGUEL ARRAESResumo da Classificação de Risco - Protocolo
Data e hora retirada da senha: 20/03/2018 13:37

PROTOCOLO CLASSIFICACAO REDE IMIP

Ortop

	Nome Paciente: MANUEL LIMA DA SILVA Cód. Paciente: 113354 Data de Nascimento: 03/09/1960 Sexo: Masculino Idade: 57 Senha: 0022 Convênio: 2 - SUS - EXTERNO / URGENCIA Atendimento: 421115 SAME: 100534
Período: 20/03/2018 14:04 - 20/03/2018 14:11 LUCIANO DE FREITAS E SILVA - COREN: 253220 - FUNÇÃO: ENFERMEIRO(A) - Classificação	
Prioridade:	URGENCIA AMARELO
Cor:	AMARELO
Queixa Principal:	PACIENTE ENCAMINHADO UPA DE PAULISTA SENHA 5387483, CONCS, ORIENT, SUSPENSO, TRAUMA 5º QDE COM FRATURA EXPOSTA APOS COLISAO MOTO - MOTO. REFERE DOR MIE HD: FRATURA EXPOSTA 5º QDE.
Observação:	REFERE HAS. NEGA DM.
Exograma sintoma:	TRAUMA
Discriminador(es):	- SUSPEITA DE FRATURA OU LUXAÇÃO SEM DEFORMIDADE - FERIMENTO SEM SANGRAMENTO ATIVO - DOR MODERADA (4-7/10)
Especialidade:	ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA
Sinais Vitais Lidos:	- SACR - REGUA DE DOR: 5 - FREQUENCIA CARDIACA: 82.00 BPM - P.A. SISTOLICA: 140.00 MMHG - P.A. DISTOLICA: 90.00 MMHG - SATURAÇÃO DE OXIGÉNIO: 98.00 %

...GADO ...A

Desta forma, impugna o presente laudo, bem como, requer a intimação do ilustre perito para que esclareça a razão pela qual apura lesão na mão esquerda se A ÚNICA LESAO APRESENTADA PELA PARTE AUTORA OCORREU NO 5º QUIRODÁCTILO (DEDO) DA MÃO ESQUERDA, bem como, para que o mesmo gradue o segmento correto, ou seja, 5º QUIRODÁCTILO DA MÃO ESQUERDA.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

RECIFE, 25 de setembro de 2020.

JOÃO BARBOSA
OAB/PE 4246

ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR
30225 - OAB/PE

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 30/09/2020 12:38:59
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20093012385944200000067482881>
Número do documento: 20093012385944200000067482881

Num. 68811282 - Pág. 2